

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Registro de Preços Eletrônico - 012/2013

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 24/04/2023 17:03 | 25/04/2023 08:00 | 04/05/2023 23:59 | 09/05/2023 08:29 | 09/05/2023 08:30 |

Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|--------------------|---|--------------------|
| 02/05/2023 - 16:05 | Pedido de esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo Administrativo nº 2304240001 | 03/05/2023 - 16:51 |



Dúvida: Prezados (as), boa tarde.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no "PAR" 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? 

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? 

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

11. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

12. lance será por item ou para todos os itens?

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;

AGIL EIRELI

(47) 3268-0355



Resposta: 1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

RESPOSTA: SÓ SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DA PLANILHA DE CUSTO NA HIPÓTESE DO ITEM EDITALÍCIO Nº 8.5.2 DO EDITAL.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?

RESPOSTA: PODERÁ UTILIZAR SEU MODELO PADRÃO DESDE QUE SEJA GARANTIDA TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no 'PAR' 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

RESPOSTA: SIM

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? 

RESPOSTA: PODE SER DE ACORDO COM A EMPRESA.

e) qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado?

RESPOSTA: SALÁRIO BASE DE ACORDO COM O DO MUNICÍPIO E SINDICATO DE CADA CATEGORIA.

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

RESPOSTA: SIM

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

RESPOSTA: MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CADA PROFISSIONAL QUE AINDA NÃO SEJA OFERTADO PELO MUNICÍPIO, MAS QUE SEJA INDISPENSÁVEL A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

RESPOSTA: INSUMOS NECESSÁRIOS AOS PROFISSIONAIS PARA EXECUTAR SEUS SERVIÇOS QUE NÃO SEJAM DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

RESPOSTA: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS PROFISSIONAIS PARA EXECUTAR SEUS SERVIÇOS QUE NÃO SEJAM DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

RESPOSTA: UNIFORME E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

RESPOSTA: NÃO

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

RESPOSTA: 5%

6. qual tarifa transporte público do município?

RESPOSTA: NÃO TEMOS.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

RESPOSTA: CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIO Nº 9.11. E 9.11.1 DO EDITAL.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

RESPOSTA: SIM, DEPENDE DE CADA CATEGORIA, VARIA ENTRE 10 E 20%.

11. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

RESPOSTA: SIM

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

RESPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL.

12. lance será por item ou para todos os itens?

RESPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL.

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

RESPOSTA: DE ACORDO COM O ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO EDITAL.

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

RESPOSTA: VARIA ENTRE 10H SEMANAIS ATÉ 40H.

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

RESPOSTA: USUFRUÍDO.

02/05/2023 - 14:20

solicito esclarecimento referente a qualificação técnica

03/05/2023 - 16:06

Dúvida: o item 9.11. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado; A empresa participante tem apresentar a comprovação de aptidão para todos os itens?

Resposta: Conforme item editalício nº 9.11.2.1. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017. Apresentando pelo menos um percentual de 50% dos serviços do LOTE entenderemos que a empresa estará apta a prestar os serviços.

Lotes Licitados

| Lote | Item | Descrição | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação | Julgamento |
|------|------|-----------|---------------|------|---------|----------|------------|
| 0001 | | | | | | | |



| | | | | | |
|----------------------|--|--------------|--------|------------|-------------|
| 0001 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CIRURGIÃO DENTISTA I PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS /80H MENSAIS. | 8.700,00 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0002 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CIRURGIÃO DENTISTA II PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS /80H MENSAIS. | 8.700,00 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0003 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENTE SOCIAL - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS. | 4.150,00 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0004 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FONOAUDIÓLOGO - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | 4.150,00 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0005 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL I – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | 18.325,00 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0006 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL II – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | 18.325,00 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0007 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | 3.037,50 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0008 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM II – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | 3.037,50 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0009 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM III – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | 3.037,50 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0010 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | 1.518,75 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0011 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM II – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | 1.518,75 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0012 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM III – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | 1.518,75 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0013 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM IV – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | 1.518,75 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0014 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGO - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS. | 4.150,00 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0015 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA I - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS. | 4.150,00 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0016 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA II - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS. | 4.150,00 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| 0017 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – TSB - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | 3.037,50 | 48 SVÇ | Adjudicado | Menor Preço |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | 4.465.200,00 | | | |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|-----------------------------|
| 24/04/2023 - 16:56 | 13 - EDITAL PE 012-2023.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|--------------------|---|--|
| 09/05/2023 - 11:24 | Documentos solicitados para o processo 012/2013 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 012/2013. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



Vencedores

| Lote | Item | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Qty. | Valor de Referência | Valor Total |
|------|------|--|------------|--------------------|--------------------|------|---------------------|-------------|
| 0001 | | LOTE ÚNICO | | | | | | |
| | 0001 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CIRURGIÃO DENTISTA I PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS /80H MENSAIS. | | CIRURGIÃO DENTISTA | CIRURGIÃO DENTISTA | 48 | 6.959,00 | 334.032,00 |
| | 0002 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CIRURGIÃO DENTISTA II PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS /80H MENSAIS. | | CIRURGIÃO DENTISTA | CIRURGIÃO DENTISTA | 48 | 6.959,00 | 334.032,00 |
| | 0003 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENTE SOCIAL - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS. | | ASSIT. SOCIAL | ASSIT. SOCIAL | 48 | 3.319,00 | 159.312,00 |
| | 0004 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FONOAUDIÓLOGO - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | | FONOU. PARA | FONOU. PARA | 48 | 3.319,00 | 159.312,00 |
| | 0005 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL I – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | | MÉDICO.CLÍNICO | MÉDICO.CLÍNICO | 48 | 14.661,00 | 703.728,00 |
| | 0006 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL II – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | | MÉDICO.CLÍNICO | MÉDICO.CLÍNICO | 48 | 14.661,00 | 703.728,00 |
| | 0007 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | 2.431,00 | 116.688,00 |
| | 0008 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM II – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | 2.431,00 | 116.688,00 |
| | 0009 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM III – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | 2.431,00 | 116.688,00 |
| | 0010 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | 1.214,10 | 58.276,80 |
| | 0011 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM II – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | 1.214,10 | 58.276,80 |



| | | | | | | |
|----------|--|--|-----------------------------|----|----------|--------------|
| 0012 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM III – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | 1.214,10 | 58.276,80 |
| 0013 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM IV – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS. | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | 1.214,10 | 58.276,80 |
| 0014 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGO - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS. | PSICL. PARA | PSICL. PARA | 48 | 3.322,00 | 159.456,00 |
| 0015 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA I - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS. | FISIT. I | FISIT. I | 48 | 3.319,00 | 159.312,00 |
| 0016 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA II - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS. | FISIT. II | FISIT. II | 48 | 3.319,00 | 159.312,00 |
| 0017 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – TSB - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS. | TÉCNC. DE SAÚDE BUCAL – TSB | TÉCNC. DE SAÚDE BUCAL – TSB | 48 | 2.433,44 | 116.805,12 |
| VENCEDOR | | MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | | | | 3.572.200,32 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|--|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração do Art. 3º, Lei Comp. nº 123/2006 | Declaro, sob as penas da Lei, que esta empresa se enquadra na condição de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI OU sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. |
| Declaração de Elaboração Independente da Proposta | Declaro, para fins de prova junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, que a proposta desta empresa, foi elaborada de forma independente. |
| Declaração de Trabalho Degradante ou Forçado | Declaro, para fins de prova junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, nos termos do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que esta empresa não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. |
| Declaração de Reserva de Cargos | Declaro, para fins de prova junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, que esta empresa atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CIRURGIÃO DENTISTA I PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS /80H MENSALIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |



| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|----|--------------|----------------|-----|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:49 | CIRURGIÃO DENTISTA | CIRURGIÃO DENTISTA | 48 | R\$ 8.600,00 | R\$ 412.800,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | DENTISTA | DENTISTA | 48 | R\$ 8.530,00 | R\$ 409.440,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:38:29 | N/C | N/C | 48 | R\$ 5.500,00 | R\$ 264.000,00 | Sim |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 08/05/2023 - 18:04:15 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.500,00 | R\$ 168.000,00 | Não |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 4.962,78 | R\$ 238.213,44 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0002 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CIRURGIÃO DENTISTA II PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS /80H MENSAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:49 | CIRURGIÃO DENTISTA | CIRURGIÃO DENTISTA | 48 | R\$ 8.600,00 | R\$ 412.800,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | DENTISTA | DENTISTA | 48 | R\$ 8.530,00 | R\$ 409.440,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:39:04 | N/C | N/C | 48 | R\$ 5.500,00 | R\$ 264.000,00 | Sim |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 08/05/2023 - 18:04:32 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.500,00 | R\$ 168.000,00 | Não |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 4.962,78 | R\$ 238.213,44 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0003 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENTE SOCIAL - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:49 | ASSIT. SOCIAL | ASSIT. SOCIAL | 48 | R\$ 5.000,00 | R\$ 240.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | ASSIST. SOCIAL | ASSIST. SOCIAL | 48 | R\$ 3.450,00 | R\$ 165.600,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:39:52 | N/C | N/C | 48 | R\$ 5.500,00 | R\$ 264.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 3.473,94 | R\$ 166.749,12 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:09:15 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.200,00 | R\$ 153.600,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0004 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FONOAUDIÓLOGO - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | FONOU. PARA | FONOU. PARA | 48 | R\$ 5.000,00 | R\$ 240.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | FONOAUDIOLOGO | FONOAUDIOLOGO | 48 | R\$ 3.450,00 | R\$ 165.600,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:40:33 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.000,00 | R\$ 144.000,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|----------|----------|----|--------------|----------------|-----|
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 3.473,94 | R\$ 166.749,12 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:09:29 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.200,00 | R\$ 153.600,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0005 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL I – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|---------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | MÉDICO.CLÍNICO | MÉDICO.CLÍNICO | 48 | R\$ 18.800,00 | R\$ 902.400,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | CLÍNICO | CLÍNICO | 48 | R\$ 17.050,00 | R\$ 818.400,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:41:05 | N/C | N/C | 48 | R\$ 15.000,00 | R\$ 720.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 17.369,72 | R\$ 833.746,56 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:09:44 | N/C | N/C | 48 | R\$ 17.800,00 | R\$ 854.400,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0006 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL II – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|---------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | MÉDICO.CLÍNICO | MÉDICO.CLÍNICO | 48 | R\$ 18.800,00 | R\$ 902.400,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | CLÍNICO | CLÍNICO | 48 | R\$ 17.050,00 | R\$ 818.400,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:41:30 | N/C | N/C | 48 | R\$ 15.000,00 | R\$ 720.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 17.369,72 | R\$ 833.746,56 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:09:55 | N/C | N/C | 48 | R\$ 17.800,00 | R\$ 854.400,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0007 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | R\$ 3.000,00 | R\$ 144.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | TEC. ENFERMAGEM | TEC. ENFERMAGEM | 48 | R\$ 2.780,00 | R\$ 133.440,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:42:14 | N/C | N/C | 48 | R\$ 5.000,00 | R\$ 240.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 4.125,31 | R\$ 198.014,88 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:10:10 | N/C | N/C | 48 | R\$ 4.500,00 | R\$ 216.000,00 | Não |



LOTE 0001 - ITEM 0008 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM II – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | R\$ 3.000,00 | R\$ 144.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | TEC. ENFERMAGEM | TEC. ENFERMAGEM | 48 | R\$ 2.780,00 | R\$ 133.440,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:43:03 | N/C | N/C | 48 | R\$ 5.000,00 | R\$ 240.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 4.125,31 | R\$ 198.014,88 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:10:21 | N/C | N/C | 48 | R\$ 4.500,00 | R\$ 216.000,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0009 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM III – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | R\$ 3.000,00 | R\$ 144.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | TEC. ENFERMAGEM | TEC. ENFERMAGEM | 48 | R\$ 2.780,00 | R\$ 133.440,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:43:39 | N/C | N/C | 48 | R\$ 5.000,00 | R\$ 240.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 4.125,31 | R\$ 198.014,88 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:10:39 | N/C | N/C | 48 | R\$ 4.500,00 | R\$ 216.000,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0010 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | R\$ 1.500,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | TEC. ENFERMAGEM | TEC. ENFERMAGEM | 48 | R\$ 1.420,00 | R\$ 68.160,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:44:04 | N/C | N/C | 48 | R\$ 2.500,00 | R\$ 120.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 2.062,65 | R\$ 99.007,20 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:10:57 | N/C | N/C | 48 | R\$ 2.500,00 | R\$ 120.000,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0011 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM II – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|--------------|---------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | R\$ 1.500,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|----|--------------|----------------|-----|
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | TEC. ENFERMAGEM | TEC. ENFERMAGEM | 48 | R\$ 1.420,00 | R\$ 68.160,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:44:29 | N/C | N/C | 48 | R\$ 2.500,00 | R\$ 120.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 2.062,65 | R\$ 99.007,20 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:11:08 | N/C | N/C | 48 | R\$ 2.500,00 | R\$ 120.000,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0012 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM III – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | R\$ 1.500,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | TEC. ENFERMAGEM | TEC. ENFERMAGEM | 48 | R\$ 1.420,00 | R\$ 68.160,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:45:00 | N/C | N/C | 48 | R\$ 2.500,00 | R\$ 120.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 2.062,65 | R\$ 99.007,20 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:11:24 | N/C | N/C | 48 | R\$ 2.500,00 | R\$ 120.000,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0013 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM IV – PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 20H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | TÉCNC.DE | TÉCNC.DE | 48 | R\$ 1.500,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | TEC. ENFERMAGEM | TEC. ENFERMAGEM | 48 | R\$ 1.420,00 | R\$ 68.160,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:45:27 | N/C | N/C | 48 | R\$ 2.500,00 | R\$ 120.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 2.062,65 | R\$ 99.007,20 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:11:36 | N/C | N/C | 48 | R\$ 2.500,00 | R\$ 120.000,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0014 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGO - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | PSICL. PARA | PSICL. PARA | 48 | R\$ 5.000,00 | R\$ 240.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | PSICÓLOGO | PSICÓLOGO | 48 | R\$ 3.450,00 | R\$ 165.600,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:46:00 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.500,00 | R\$ 168.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 5.583,13 | R\$ 267.990,24 | Não |



| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|-----|
| PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:11:56 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.200,00 | R\$ 153.600,00 | Não |
|---|--------------------|-----------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|-----|

LOTE 0001 - ITEM 0015 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA I - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | FISIT. I | FISIT. I | 48 | R\$ 5.000,00 | R\$ 240.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | FISIOT. I | FISIOT. I | 48 | R\$ 3.450,00 | R\$ 165.600,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:46:25 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.500,00 | R\$ 168.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 5.583,13 | R\$ 267.990,24 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:12:14 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.200,00 | R\$ 153.600,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0016 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA II - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 30H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | FISIT. II | FISIT. II | 48 | R\$ 5.000,00 | R\$ 240.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | FISIOT. II | FISIOT. II | 48 | R\$ 3.450,00 | R\$ 165.600,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:46:51 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.500,00 | R\$ 168.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 5.583,13 | R\$ 267.990,24 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:12:34 | N/C | N/C | 48 | R\$ 3.200,00 | R\$ 153.600,00 | Não |

LOTE 0001 - ITEM 0017 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – TSB - PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – 40H SEMANAIS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 05/05/2023 - 13:31:50 | TÉCNC. DE SAÚDE BUCAL – TSB | TÉCNC. DE SAÚDE BUCAL – TSB | 48 | R\$ 3.000,00 | R\$ 144.000,00 | Sim |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 08/05/2023 - 14:19:51 | TEC. SAUDE BUCAL | TEC. SAUDE BUCAL | 48 | R\$ 2.780,00 | R\$ 133.440,00 | Sim |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 08/05/2023 - 17:47:32 | N/C | N/C | 48 | R\$ 5.000,00 | R\$ 240.000,00 | Sim |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 09/05/2023 - 00:55:27 | Serviços | Serviços | 48 | R\$ 3.473,94 | R\$ 166.749,12 | Não |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 09/05/2023 - 08:12:55 | N/C | N/C | 48 | R\$ 2.020,00 | R\$ 96.960,00 | Não |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|------------|----------|----------------------------|
|------------|----------|----------------------------|



| | | |
|---|--------------------|---------|
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | 60 dias |
| GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | 60 dias |
| MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | 90 dias |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | 60 dias |
| MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | 90 dias |

Lances Enviados

0001 - LOTE ÚNICO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------------|--|-----------|
| 05/05/2023 - 13:31:50 | 4.694.400,00 (proposta) | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Válido |
| 08/05/2023 - 14:19:52 | 4.090.080,00 (proposta) | 28.366.950/0001-53 - MC SOLUCOES EIRELI | Cancelado |
| 08/05/2023 - 17:47:32 | 4.320.000,00 (proposta) | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 00:55:27 | 4.438.211,52 (proposta) | 24.797.019/0001-79 - GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | Válido |
| 09/05/2023 - 08:12:56 | 4.037.760,00 (proposta) | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:32:00 | 4.037.700,00 | 24.797.019/0001-79 - GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | Válido |
| 09/05/2023 - 08:33:44 | 4.037.650,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:34:08 | 4.037.600,00 | 24.797.019/0001-79 - GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | Válido |
| 09/05/2023 - 08:34:11 | 4.036.600,00 | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Válido |
| 09/05/2023 - 08:34:42 | 4.036.000,00 | 28.366.950/0001-53 - MC SOLUCOES EIRELI | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:35:23 | 4.036.200,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:35:23 | 4.035.900,00 | 24.797.019/0001-79 - GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | Válido |
| 09/05/2023 - 08:35:45 | 4.035.800,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:35:59 | 4.035.700,00 | 24.797.019/0001-79 - GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | Válido |
| 09/05/2023 - 08:36:16 | 4.035.000,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:36:33 | 3.900.000,00 | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Válido |
| 09/05/2023 - 08:36:43 | 4.034.800,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:37:42 | 3.890.000,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:37:48 | 3.899.000,00 | 24.797.019/0001-79 - GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | Válido |
| 09/05/2023 - 08:37:56 | 4.034.000,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:38:12 | 3.800.000,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:38:26 | 3.700.000,00 | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Válido |
| 09/05/2023 - 08:38:31 | 3.800.359,20 | 24.797.019/0001-79 - GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | Válido |
| 09/05/2023 - 08:38:41 | 3.650.000,00 | 28.366.950/0001-53 - MC SOLUCOES EIRELI | Cancelado |



| | | | |
|-----------------------|--------------|--|-----------|
| 09/05/2023 - 08:39:50 | 3.640.000,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:40:11 | 3.655.000,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:40:18 | 3.600.000,00 | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Válido |
| 09/05/2023 - 08:40:38 | 3.590.000,00 | 28.366.950/0001-53 - MC SOLUCOES EIRELI | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:41:20 | 3.620.000,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:41:30 | 3.580.000,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:42:08 | 3.598.000,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:42:08 | 3.579.000,00 | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Válido |
| 09/05/2023 - 08:42:32 | 3.578.000,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:42:59 | 3.579.500,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:43:21 | 3.577.000,00 | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Válido |
| 09/05/2023 - 08:43:49 | 3.575.000,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:43:53 | 3.576.000,00 | 28.366.950/0001-53 - MC SOLUCOES EIRELI | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:44:29 | 3.576.500,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:44:47 | 3.574.000,00 | 28.366.950/0001-53 - MC SOLUCOES EIRELI | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:45:25 | 3.570.000,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:45:40 | 3.573.000,00 | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Válido |
| 09/05/2023 - 08:46:13 | 3.572.500,00 | 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | Válido |
| 09/05/2023 - 08:46:42 | 3.572.600,00 | 28.366.950/0001-53 - MC SOLUCOES EIRELI | Cancelado |
| 09/05/2023 - 08:47:26 | 3.568.000,00 | 26.777.742/0001-11 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Cancelado |
| 09/05/2023 - 10:31:01 | 3.572.300,00 | 28.366.950/0001-53 - MC SOLUCOES EIRELI | Cancelado |
| 09/05/2023 - 11:03:32 | 3.572.200,32 | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Válido |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Lote | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|---|---|
| 0001 | 09/05/2023 - 11:34:23 | 26.893.523/0001-06 - MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | PROPOSTA_READEQUADA.pdf |

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|------------|-----------|-------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---------|
|------------|-----------|-------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---------|



| | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------------------|------------------|--|------------|------------|---|
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 12:11 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | 26.893.523/00006 | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | 28/04/2023 | - | CNPJ |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 12:14 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | 44047502 | PODER JUDICIARIO-COMARCA DE FORTALEZA | 19/04/2023 | - | Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 12:17 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | 202307423162 | Procuradoria Geral do Estado | 15/03/2023 | 14/05/2023 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 12:20 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | 20230420040410 | 00878098 ECONOMICA | 20/04/2023 | 19/05/2023 | Certificado de Regularidade junto ao FGTS |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 12:21 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | 5711880/2023 | JUSTIÇA DO TRABALHO | 08/02/2023 | 07/08/2023 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 12:47 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | 486192-2 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN | 13/02/2023 | - | Inscrição Estadual |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 12:48 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | - | - | 18/01/2017 | - | Contrato Social |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 12:49 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | - | PREFEITURAS | 17/08/2019 | - | Atestado de Capacidade Técnica |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 12:51 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | - | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN | 09/03/2023 | 07/06/2023 | Certidão Negativa de Débitos Municipais |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 13:09 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | - | Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | 07/12/2022 | 05/06/2023 | Certidão Negativa de Dívida Ativa da União |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 13:10 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | - | - | 27/04/2023 | - | Balanço Patrimonial |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 13:10 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | - | - | - | - | Folder |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 13:11 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | - | - | - | - | CPF/RG/CNH |
| MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 05/05/2023 - 13:12 | AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO | - | - | - | - | Outros documentos |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:25 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | 2836695000015 | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | 21/03/2023 | - | CNPJ |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:26 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | 2043522/2023 | PODER JUDICIÁRIO/RN | 21/04/2023 | - | Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:28 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | 7784319 | Secretaria de Estado da Tributação Procuradoria Ge | 28/02/2023 | 27/06/2023 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:29 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | 20230420040940 | 008782417 ECONOMICA | 20/04/2023 | 19/05/2023 | Certificado de Regularidade junto ao FGTS |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:30 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | 2383668/2023 | PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO | 18/01/2023 | 17/07/2023 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:34 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | 20.476.827-6 | Secretaria Estadual de Tributação do RN | 08/05/2023 | - | Inscrição Estadual |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:36 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | - | - | 15/03/2021 | - | Contrato Social |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:38 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | - | PREFEITURAS DO RN | 05/07/2021 | - | Atestado de Capacidade Técnica |



| | | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------|---------------|---|------------|------------|---|
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:42 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | - | SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação | 08/05/2023 | 06/06/2023 | Certidão Negativa de Débitos Municipais |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:43 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | - | Secretaria da Receita Federal do Brasil | 02/02/2023 | 01/08/2023 | Certidão Negativa de Dívida Ativa da União |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:44 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | - | - | 22/06/2022 | - | Balanço Patrimonial |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 13:45 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | - | - | - | - | CPF/RG/CNH |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 15:20 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | - | - | - | - | Folder |
| MC SOLUCOES EIRELI | 08/05/2023 - 15:39 | HIGO RAFAEL DE AQUINO LOPES | - | - | - | - | Outros documentos |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:49 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | - | 21/02/2020 | - | Contrato Social |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:49 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | prefeitura municipal de apodi, serra do mel | 18/06/2018 | - | Atestado de Capacidade Técnica |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:50 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | caixa economica federal | 08/05/2023 | 08/06/2023 | Certificado de Regularidade junto ao FGTS |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:51 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | poder judiciario | 08/05/2023 | 08/06/2023 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:52 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | - | 27/04/2023 | - | Balanço Patrimonial |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:52 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | 2677774200011 | poder judiciario | 08/05/2023 | - | Inscrição Estadual |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:53 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | 2677774200011 | poder judiciario | 08/05/2023 | 08/06/2023 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:54 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | prefeitura de mossoro | 08/05/2023 | 08/06/2023 | Certidão Negativa de Débitos Municipais |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:54 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | poder judiciario | 08/05/2023 | 08/06/2023 | Certidão Negativa de Dívida Ativa da União |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:55 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | 2677774200011 | poder judiciario | 01/05/2023 | - | Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:56 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | 2677774200011 | poder judiciario | 08/05/2023 | - | CNPJ |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:56 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | - | - | - | Folder |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:57 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | - | - | - | CPF/RG/CNH |
| SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08/05/2023 - 16:57 | ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA | - | - | - | - | Outros documentos |

Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|--|--|--------------------|----------------------------|
| 09/05/2023 - 09:42:07 | SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | Abrangendo todo o processo |
| Justificativas expostas via chat. | | | |
| 09/05/2023 - 10:56:52 | MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | Item 0001 - LOTE ÚNICO |
| Desclassificação: Justificativas expostas, via chat. | | | |

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 09/05/2023 - 12:24 | -- | -- |

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE ÚNICO

| Classif. | Fornecedor | CPF/CNPJ | Situação ¹ | Valor Global |
|----------|--|--------------------|-----------------------|--------------|
| 1º | SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 26.777.742/0001-11 | Desclassificado | 3.568.000,00 |
| 2º | MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 26.893.523/0001-06 | Arrematante | 3.572.200,32 |
| 3º | MC SOLUCOES EIRELI | 28.366.950/0001-53 | Desclassificado | 3.572.300,00 |
| 4º | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 11.505.498/0001-60 | Classificado | 3.572.500,00 |
| 5º | GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | 24.797.019/0001-79 | Classificado | 3.800.359,20 |

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|--|
| 09/05/2023 - 08:30:07 | Pregoeiro | Bom dia a todos! |
| 09/05/2023 - 08:30:19 | Pregoeiro | Daremos início a sessão com a análise das propostas |
| 09/05/2023 - 08:30:28 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 09/05/2023 - 08:30:49 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 09/05/2023 - 08:30:50 | Sistema | Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 426/2017 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 09/05/2023 - 08:30:50 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 09/05/2023 - 08:30:50 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 09/05/2023 - 08:31:04 | Pregoeiro | Todas as propostas foram aceitas, daremos início a fase de lances, boa sorte a todos. |
| 09/05/2023 - 08:31:07 | Sistema | O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 09/05/2023 - 08:31:07 | Sistema | O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 09/05/2023 - 08:49:27 | Sistema | O lote 0001 foi encerrado. |
| 09/05/2023 - 08:49:37 | Pregoeiro | Fase de lances encerrada! |
| 09/05/2023 - 08:49:51 | Sistema | O lote 0001 teve como arrematante SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3.568.000,00. |
| 09/05/2023 - 09:42:07 | Sistema | O fornecedor SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi desclassificado no processo. |
| 09/05/2023 - 09:42:07 | Sistema | Motivo: Justificativas expostas via chat. |
| 09/05/2023 - 09:42:07 | Sistema | O fornecedor SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro. |
| 09/05/2023 - 09:42:07 | Sistema | O lote 0001 tem como novo arrematante PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI com lance de R\$ 3.572.500,00. |
| 09/05/2023 - 09:42:07 | Sistema | Para o lote 0001, o fornecedor MC SOLUCOES EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 09/05/2023 - 09:42:12 | Pregoeiro | Analisada a documentação da empresa até então vencedora para fins de cumprimento dos itens editalícios assim declaramos que, a empresa SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA não observou o disposto no item 8.2.1 do edital, bem como item 6.11 do Termo de Referência, levando em consideração que o preço de referência é R\$ 4.465.200,00 (conforme consta informado no portal de compras públicas) e o preço mínimo aceitável sendo 20 inferior, considera-se o preço de R\$ 3.572.160,00 o valor mínimo aceitável nesta licitação, onde a empresa em comentário ofertou proposta de R\$ 3.568.000,00. |
| 09/05/2023 - 09:42:19 | Pregoeiro | Ainda, a empresa SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA deixou de atender o item 10.1 ao 10.3, pois não apresentou a atestado de vistoria exigido, conforme modelo anexo ao edital. |
| 09/05/2023 - 09:42:26 | Pregoeiro | Por fim, no item do instrumento convocatório nº 9.11.7.1. A prova do vínculo do responsável técnico será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços. A empresa não cumpriu o item uma vez que somente a responsável técnica apresentada aparece em seu contrato social e aditivos mesmo assim a mesma não é identificada como sócia. |
| 09/05/2023 - 09:42:34 | Pregoeiro | Diante de todo o exposto, a proposta da empresa SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi declarada desclassificada conforme item 8.2.1 do edital, bem como item 6.11 do Termo de Referência, e inabilitada pelo descumprimento dos itens 10.1 ao 10.3 e item 9.11.7.1 do edital |
| 09/05/2023 - 09:44:16 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do lote 0001 para o fornecedor MC SOLUCOES EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2023 às 10:30, encerrando às 10:35:00. |
| 09/05/2023 - 10:31:01 | Sistema | O lote 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 3.572.300,00. |



| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 09/05/2023 - 10:31:01 | Sistema | O lote 0001 tem como novo arrematante MC SOLUCOES EIRELI com lanceR\$ 3.572.300,00. |
| 09/05/2023 - 10:36:19 | Pregoeiro | Em análise... |
| 09/05/2023 - 10:56:52 | Sistema | O fornecedor MC SOLUCOES EIRELI foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro. |
| 09/05/2023 - 10:56:52 | Sistema | Motivo: Justificativas expostas, via chat. |
| 09/05/2023 - 10:56:52 | Sistema | O lote 0001 tem como novo arrematante PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI com lance de R\$ 3.572.500,00. |
| 09/05/2023 - 10:56:52 | Sistema | Para o lote 0001, o fornecedor MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a). |
| 09/05/2023 - 10:56:57 | Pregoeiro | Analisada a documentação da empresa que progrediu para primeiro lugar para fins de cumprimento dos itens editalícios assim declaramos que, a empresa MC SOLUCOES LTDA não cumpriu o disposto no item 9.10.2 do edital 1CBALANÇO PRATIMONIAL 1D uma vez que a mesma apresentou em sua juntada de documentações, seu balanço do exercício financeiro de 2021 o qual deveria ser apresentado de acordo com a Lei, o do exercício de 2022 já que a mesma não é optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital que tem prazo de apresentação do exercício de 2021 até o final do mês corrente. Diante do exposto, a proposta da empresa MC SOLUCOES LTDA foi declarada desclassificada pelo descumprimento do item 9.10.2 do edital. |
| 09/05/2023 - 10:57:46 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do lote 0001 para o fornecedor MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2023 às 11:02, encerrando às 11:07:00. |
| 09/05/2023 - 11:03:32 | Sistema | O lote 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 3.572.200,32. |
| 09/05/2023 - 11:03:32 | Sistema | O lote 0001 tem como novo arrematante MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE com lanceR\$ 3.572.200,32. |
| 09/05/2023 - 11:07:19 | Pregoeiro | Em análise... |
| 09/05/2023 - 11:24:05 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:23 do dia 09/05/2023. |
| 09/05/2023 - 11:24:05 | Sistema | Motivo: Abri diligência ao item para que a empresa MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE nos encaminhe sua proposta readequada com os valores arrematados até às 13h23min, onde daremos prosseguimento ao processo. |
| 09/05/2023 - 11:34:23 | Sistema | A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo. |
| 09/05/2023 - 11:44:02 | Sistema | Foi encerrada a solicitação de documentos para o lote 0001. |
| 09/05/2023 - 11:44:02 | Sistema | Motivo: A empresa já apresentou documentação solicitada. |
| 09/05/2023 - 11:46:10 | Pregoeiro | Após analisadas as propostas readequadas das empresas arrematantes, bem como, suas documentações de habilitação e sanado todas as falhas detectadas, assim me MANIFESTO: |
| 09/05/2023 - 11:46:17 | Pregoeiro | A empresa licitante: MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, após analisada sua proposta readequada e por cumprir com todas as informações solicitadas, declaro-a CLASSIFICADA. Quanto à habilitação, a empresa licitante já classificada: MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE por apresentar os documentos solicitados no instrumento convocatório declaro-a HABILITADA. |
| 09/05/2023 - 11:46:42 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2023 às 12:00. |
| 09/05/2023 - 11:54:15 | Sistema | O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada. |
| 09/05/2023 - 11:54:30 | Sistema | A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro. |
| 09/05/2023 - 11:54:48 | Sistema | Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MASTERCOOP SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE. |
| 09/05/2023 - 11:54:55 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2023 às 12:24. |
| 09/05/2023 - 12:25:16 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 09/05/2023 - 12:25:34 | Pregoeiro | Declaro a sessão encerrada, boa tarde a todos. |
| 09/05/2023 - 12:25:45 | Sistema | O lote 0001 foi adjudicado por Cayron Changlon Santos Sousa Araújo. |

Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Pregoeiro

Aldeiza Monteiro de Farias
Apoio

Severino Florêncio de Oliveira Neto
Apoio

